



AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apóio constituída pela Senhora **Renata Bezerra da Silva Moreno**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes**, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 009/2020-Processo Administrativo nº 035/2020**, que versa sobre a aquisição de Máquina Pá Carregadeira, em consonância com o Convênio nº 891034/2019, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Glória de Dourados, após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **RICCI MAQUINAS LTDA**, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais).

Glória de Dourados - MS, 29 de Abril de 2020.

Renata Bezerra da Silva Moreno
Renata Bezerra da Silva Moreno
Pregoeira Oficial



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 035/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 009/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **RICCI MAQUINAS LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 04 de Maio de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0582/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- **Diomar Mota Santos**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- **Sidney Thomaz Neto**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- **Ricieri Doreto Schiave**

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

-

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Trânsito

-

Coordenadoria de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna do Município

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020
DISPENSA Nº 016/2020

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

AVORECIDO: OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ Nº 25.252.533/0001-91

OBJETO: Aquisição de diversos materiais a serem utilizados em aparelho de Raio X, instalado em Unidade de Saúde deste município.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 16.063,95 (dezesseis mil, sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.302.0032.2024	Manutenção das Ações de Saúde - MAC
3.3.90.36.00	Material de Consumo (F. 706)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 07 de Maio de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio constituída pela Senhora **Renata Bezerra da Silva Moreno**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes**, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 009/2020-Processo Administrativo nº 035/2020**, que versa sobre a aquisição de Máquina Pá Carregadeira, em consonância com o Convênio nº 891034/2019, firmado entre o

Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **RICCI MAQUINAS LTDA**, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais).
Glória de Dourados - MS, 29 de Abril de 2020.
Renata Bezerra da Silva Moreno
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 035/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 009/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **RICCI MAQUINAS LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 04 de Maio de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal